

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento do CAU/MA.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/12, de 31 de dezembro de 2010, e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 17 de outubro de 2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a necessidade de harmonização dos horários de atendimento do CAU/MA com os órgãos da administração direta e indireta e demais entidades, afim de otimizar as atividades finalísticas do conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-CAU/MA, o horário de expediente que passa a ser das 8:00 às 14:00

Art. 3º. Esta portaria tem efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Dê-se ciência. Divulga-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 15 de janeiro de 2020.

Hermes da Fonseca Neto

Presidente do CAU/MA